



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL

Ata nº 08/2024 da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Aos quinze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, às 09:10 horas, reuniram-se nas dependências da Câmara Municipal os integrantes da comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, nomeados pela Resolução nº 004/2023. Estiveram presentes os Vereadores Márcio Luiz O. de Jesus, Joilson Silva de Assunção e Mauro Antônio Galvão, para deliberarem a seguinte matéria: **PLE nº 29/2024. Projeto de Lei Executivo nº 29/2024** – Fica aberto crédito adicional suplementar por meio de alteração de fonte de recursos, transposição e a transferência de recursos orçamentários no orçamento geral do Município de Sapezal, no valor de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), e dá outras providências. Autor: Valcir Casagrande – Prefeito Municipal. Relator: Vereador Joilson Silva de Assunção. Após leitura e discussão da matéria, bem como, análise do Parecer Jurídico e Contábil desta Casa de Leis os membros da Comissão concluíram por unanimidade pela livre tramitação do PLE nº 29/2024. Nada mais havendo a tratar o Presidente, Vereador Márcio Luiz O. de Jesus, encerrou a reunião às 09:38m, onde foi lavrada a presente ata que será lida e assinada pelos vereadores titulares da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social.

Márcio Luiz O. de Jesus – Presidente _____

Joilson Silva de Assunção – Relator _____

Mauro Antônio Galvão – Membro _____